



## Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

### **PROJETO DE LEI N°2.113/2018**

**Súmula:** “Inclui Ação no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentária e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).”

**Art. 1º.** Fica alterado o Anexo II da Lei Municipal nº 3.152, de 13 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual 2018-2021, de acordo com o Anexo I desta Lei, para fins de incluir a ação 0270 da Secretaria Municipal de Finanças – SMFI.

**Art. 2º.** Fica alterado o Anexo I da Lei Municipal nº 3.167, de 04 de outubro de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018, de acordo com o Anexo II desta Lei, para fins de incluir a ação 0270 da Secretaria Municipal de Finanças – SMFI.

**Art. 3º.** As alterações a que se referem os artigos 1º e 2º desta Lei visam atender a compatibilização do conjunto das Leis Orçamentárias, em conformidade com o disposto no artigo 166, § 3º, inciso I, da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 4º.** Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme especificado nesta Lei.

**Art. 5º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

**ÓRGÃO: 04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**UNIDADE: 02 -FUNDO PROCON ARAUCÁRIA**

**FUNCIONAL: 04.122.0002.2005 -FUNDO DE DEFESA DO CONSUMIDOR**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 120.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0025	1.354	MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
3390390000	0025	1.354	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	10.000,00

41 3614-1693

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.113/2018 – pág. 2/9

4490520000	0026	1.354	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	70.000,00
------------	------	-------	------------------------------------	-----------

**Art. 6º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa e Ação abaixo especificados:

**ÓRGÃO: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**UNIDADE: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO**

**FUNCIONAL: 04.123.0002.2009 – COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

**TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo**

**TOTAL: 30.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490510000	0270	1.510	OBRAS E INSTALAÇÕES	30.000,00

**Art. 7º.** Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

**ÓRGÃO: 04-PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**UNIDADE: 01 – GABINETE DO PROCURADOR - PGM**

**FUNCIONAL: 04.122.0002.2003 – SERVIÇOS JURÍDICOS**

**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação**

**TOTAL: 120.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390300000	0009	1.354	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00
3390390000	0009	1.354	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	20.000,00
4490520000	0019	1.354	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00

**ÓRGÃO: 09-SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**UNIDADE: 01 – GABINETE DO SECRETÁRIO**

**FUNCIONAL: 04.123.0002.2009 – COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA**

**TIPO ALTERAÇÃO: Anulação**

**TOTAL: 30.000,00**

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000	0047	1.510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00

41 3614-1693

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.113/2018 – pág. 3/9

**Art. 6º.** Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 3.252/2017 de 21/12/2017.

**Art. 8º.** Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166, § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

**Art. 9º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 21 de fevereiro de 2018

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
**Prefeito de Araucária**

Processo nº 1685/2018

41 3614-1693  
Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



## Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.113/2018 – pág. 4/9

### ANEXO I

#### ALTERA O ANEXO II – PPA 2018

41 3614-1693

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.113/2018 – pág. 5/9

41 3614-1693

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.113/2018 – pág. 6/9

41 3614-1693

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.113/2018 – pág. 7/9

41 3614-1693

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



## Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.113/2018 – pág. 8/9

### ANEXO II

**ALTERA O ANEXO I – LDO 2018**

41 3614-1693

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.113/2018 – pág. 9/9

41 3614-1693

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

Ofício Gabinete nº 046/2018

Araucária, 21 de fevereiro de 2018.

Excelentíssimo Senhor  
**BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA**  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária  
Câmara Municipal de Araucária  
Araucária/PR

**Assunto:** Projeto de Lei nº 2.113/2018 – “Inclui Ação no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentária e autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).”.

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 2.113/2018**, que cria ação no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias e autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional Especial ora proposto se faz necessário para adequar o Orçamento vigente da Procuradoria-Geral do Município – PGM e Secretaria Municipal de Finanças – SMFI.

Com relação à PGM, o presente visa o remanejamento da fonte de recursos 1.354, destinada ao Fundo de Defesa do Consumidor, para Unidade Orçamentária específica. Para tanto, cria-se na PGM a Unidade 02 – Fundo Procon Araucária e o Projeto/Atividade 2005 – Fundo de Defesa do Consumidor. Cumpre mencionar que, atualmente, a fonte de recursos 1.354 está alocada na Unidade Orçamentária 1 – Serviços Jurídicos, local de onde serão remanejados os valores.

No que concerne à SMFI, o crédito objetiva a criação da Ação 0270 no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, destinada à realização de obras de melhoria nas edificações dos departamentos da SMFI.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais Vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município de Araucária.

41 3614-1693

Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR



**Prefeitura do Município de Araucária**

Secretaria Municipal de Administração

Ofício do Gabinete nº 046/2018 – pág. 2/2

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**HISSAM HUSSEIN DEHAINI**  
**Prefeito de Araucária**

Processo nº 1685/2018

41 3614-1693  
Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR